



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

JUSTIFICATIVA

ILMO. SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES SENHORES VEREADORES.

Tenho a honra de encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o presente projeto de lei que versa sobre a concessão da revisão dos servidores ativos, inativos e pensionistas que recebem o piso nacional vinculado ao salário mínimo. Referida revisão se estende ainda aos conselheiros tutelares, que são equiparados a servidores públicos e aos agentes de saúde e endemias, que possuem seu piso salarial vinculado ao salário mínimo, conforme dicção da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que acrescentou o §9º ao artigo 198 da Constituição da República de 1988, indexando o piso desses profissionais a 2 (dois) salários mínimos nacionais.

Desde 1º de maio do corrente ano passou a valer o novo valor do salário mínimo nacional, que passa a ser de **R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)** mensais, uma alta de R\$ 18,00 (dezoito reais) ou 1,39% em relação ao fixado em janeiro de 2023.

A mudança foi oficializada por meio da Medida Provisória nº 1.172, de 2023, assinada pelo presidente da República, com vigência a partir de 1º de maio de 2023.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei, solicitando que seja o mesmo aprovado pelos nobres vereadores.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 17 DE MAIO DE 2023.

JOSE DE JESUZ

IZAC:65043863900

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JOSE
DE JESUZ IZAC:65043863900
Dados: 2023.05.17 15:28:06 -03'00'